



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 203, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato CNMP nº 26/2016, celebrado com a pessoa jurídica Ewave do Brasil Informática Ltda, nos termos da resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013.

I – Fiscal Requisitante Titular: Erick Lamartine Leão Joca, matrícula nº 16.371;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Carlos Alexandre Chaul Machado, matrícula nº 22.580;

III – Fiscal Técnico Titular: Erick Lamartine Leão Joca, matrícula nº 16.371;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Carlos Alexandre Chaul Machado, matrícula nº 22.580;

V – Gestora Titular: Elisângela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272 e

VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR